

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/89, LOTEAMENTO Nº 14/88

Retificação nº 1 ao Alvará de Loteamento nº **3/89**, emitido pela Câmara Municipal em **1989/02/17**, em nome de **LAURENTINO BARBOSA**, nº de contribuinte **136328342**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em lugar de **AGUIEIRA**, da freguesia de **PAREDES (GONDALÃES)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **38.653, livro B-99, fl. 111Vº**.

A retificação ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ANA CATARINA GOMES FERNANDES e MARTA GONÇALVES LEMOS DE SOUSA** (reqt. 4582/25), ao lote nº **3** (descrito na CRPP sob o nº 105/19890516), sito na Rua da Agueira, nº 171, freguesia de Paredes (extinta freguesia de Gondalães), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/10/10, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31 e consiste na retificação da área do loteamento, quanto ao lote nº 3, por medição atual, verificou-se que o lote possui a área de 731,00m² e não 675,00m² como é referido na certidão da Conservatória.

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **14760/25**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **3/89**.

A presente retificação foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **15** de **OUTUBRO** de **2025**

A Vereadora,

esp